

COTA
COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 451, DE 2022

AUTOR: Deputado Emídio de Souza

OBJETO: Declara o Município de Bananal “Capital do Crochê de Barbante” do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

A Lei nº 15.294, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre critérios para a outorga de títulos a Municípios paulistas, prevê que:

“**Artigo 1º** - Poderão ser outorgados títulos a Municípios paulistas em razão de sua expressão cultural, econômica, esportiva ou turística, desde que seja apresentado pedido nesse sentido, por parte da comunidade interessada, através da:
I - manifestação do chefe do Poder Executivo Municipal; ou
II - manifestação aprovada pela respectiva Câmara Municipal; ou
III - entrega de lista de assinaturas.
§ 1º - A verificação do preenchimento dos requisitos a que se refere este artigo compete à Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais da Assembleia Legislativa.”

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela referida legislação, de modo a permitir que esta Comissão possa cumprir o disposto no §1º do artigo 1º da Lei nº 15.294, de 8 de janeiro de 2014, e exarar seu parecer, solicitamos que o autor da propositura que junte aos autos documentação que comprove o atendimento de um dos incisos do artigo 1º da norma supramencionada, a saber: manifestação de chefe do Poder Executivo ou manifestação aprovada pela Câmara Municipal ou entrega de lista de assinaturas.

Sala das Comissões, em

Deputado Ricardo Madalena
Relator

